



ORDEM DE TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 24 de novembro de 2022;

1.1 Avaliar as deliberações tomadas na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022 e a realizada anteriormente, no dia 25 de novembro;

1.2 Analisar o desenvolvimento dos trabalhos incluídos no orçamento municipal e orçamento da Junta de Freguesia para 2022;

1.3 Analisar deslocação do Projeto Nós e A(Vós) ao Preço Certo, no passado dia 13 de dezembro;

1.4 Instalação de equipamento ATM - Condomínio Praça Costa Rego;

1.5 Segurança Social. Notificação da obrigação contributiva

1.6 SIGMAI. Transferência bancária

1.7 Pedido de cidadã Andreia Brandão, que requer análise à situação da quebra do para-brisas da sua viatura PEUGEOT 308, com a matrícula 72-33-UL, por pedra que terá sido projetada aquando da limpeza de ervas na Avenida das 5 Vilas, no passado dia 6 de dezembro;

2. Contrato Interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada adjudicada à FSJ - Fernando Santos José, Lda - "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar 2022 – “Execução de calçada grossa na Rua do Casalinho, retificação de passeio na Rua 5 de outubro, em zona de acesso a veículos automóveis, uniformização de pavimentos e passeios na Rua da Urbanização da Freiria, incluindo a reabilitação de lancis e intervenção no cemitério de Avelar, que visa a substituição de árvores”, celebrado com o Município de Ansião. Ratificar a aprovação da remessa



documental que garanta a transferência de verbas para a Junta de Freguesia;

3. **Analisar pedido de apoio da Associação «O Ninho da Mariazinha»;**
4. **Orçamento Restauro Fontanários Freguesia Avelar;**
5. **Proposta Fabrilight. Adjudicação para ornamentação e iluminação de Natal na Vila de Avelar;**
6. **IEFP. Submissão de candidatura CEI;**
7. **Dever de Comunicação à Inspeção-Geral de Finanças. Subvenções e benefícios públicos atribuídos em 2022;**
8. **Centro de proteção de dados municipal;**
9. **Apreciação, discussão e votação da Alteração Permutativa nº 2 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2022;**
10. **Apreciar e aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de Avelar para o ano de 2023;**
11. **Apreciar e aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Avelar de acordo com o estipulado no Artigo 28.º e 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho;**
12. **Analisar proposta de prestação de serviços remetida pela IS ART, apresentada a pedido da Junta de Freguesia de Avelar, para apoio e consultoria financeira e SIADAP para o ano de 2023;**
13. **SIADAP: Alteração da Comissão de Avaliação e proposta de Regulamento Interno da Comissão de Avaliação;**
14. **Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;**
15. **Outros Assuntos.** -----



REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 010 22/12/2022 -----

----- Ao 22º dia do mês de dezembro, de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 28.11.2022. ANAFRE. Convite à parceria na campanha de Natal e Ano Novo 2022.23. O melhor presente é estar presente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 28.11.2022. ANAFRE. Prémio de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência. Candidaturas até 13 de dezembro; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 28.11.2022. ANAFRE. Prémios AEJ 2022 - Prazo alargado até 31 de dezembro de 2022; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 05.12.2022. ANAFRE. Prazos Contabilísticos e Fiscais das Freguesias. Dezembro 2022; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 07.12.2022. DGAL. Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas Locais de Promoção da Resiliência; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 16.12.2022. ANAFRE. Questionário sobre apoios para pessoas com deficiência; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 16.12.2022. GPPCP - Projeto de Lei n.º 421_XV - Altera o procedimento especial de reposição de freguesias; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----

----- 25.11.2022. BVA. Cerimónia de entrega de prémios aos melhores alunos do Concelho. Convite; -----

----- 29.11.2022. CLASAN. Rede Social - Convocatória Plenário CLASAN 14.12.2022; -----

----- 02.12.2022. CLAA-UA. Agradecimento - Sessão municipal de



capacitação digital; -----
 ----- 06.12.2022. PDM. Convite - Sessão Técnica sobre «Proteção de
 Dados nas Juntas de Freguesia»; -----
 ----- 07.12.2022. CMA. Edital n.º 45 - Deliberações tomadas na Reunião
 Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2022; -
 ----- 07.12.2022. CMA. Edital n.º 46 - Deliberações tomadas na Reunião
 Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de dezembro de 2022; --
 ----- 07.12.2022. CONVITE. Trail da Amizade. 11 Dez; -----
 ----- 07.12.2022. DGAL. Remunerações dos Eleitos Locais_2022 -
 Encerramento do ano; -----
 ----- 12.12.2022. ANACOM. Consulta Pública da ANACOM _ Implantação
 de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito
 elevada nas "áreas brancas" - contributos até 19.12.2022; -----
 ----- 12.12.2022. APIN. Editais da Qualidade da Água. 3ºTrimestre de
 2022; -----
 ----- 12.12.2022. CMA. Edital de Convocação para o Dia da Defesa
 Nacional - 2023; -----
 ----- 14.12.2022. ANAFRE. Formação ANAFRE - Jurídica Contabilística.
 12 janeiro 2023 - Pombal; -----
 ----- 19.12.2022. FERGAL. Remunerações ano 2023 _ Decreto-Lei n.º 84-
 F_2022, de 16 de dezembro; -----
 ----- 21.12.2022. CMA. Edital n.º 48 - Deliberações tomadas na Reunião
 Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2022_
 alteração de datas para reuniões para o mês de Janeiro; -----
 ----- 22.12.2022. CMA. Edital n.º 47 - Deliberações tomadas na Reunião
 Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2022; -

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

- 1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 24 de novembro de 2022; -----**
 - 1.1. Avaliar as deliberações tomadas na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022 e a realizada anteriormente, no dia 25 de novembro; -----**
- Foram analisados os assuntos vertidos na ordem de trabalhos na reunião de 19 de dezembro, onde se enquadra como assunto mais importante a apreciação, discussão e votação do Orçamento Municipal e as



Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2022-2026, onde se inclui ainda a aprovação da delegação de competências do município de Ansião nas freguesias, ao abrigo dos instrumentos de delegação no âmbito do quadro de transferências, em vigor para o ano de 2023; -----

1.2 Analisar o desenvolvimento dos trabalhos incluídos no orçamento municipal e orçamento da Junta de Freguesia para 2022; -----

----- Coube neste ponto fazer uma análise aos investimentos previstos no orçamento municipal para 2022 para a freguesia de Avelar, tendo-se enumerado as seguintes intervenções: -----

- No âmbito do Contrato Interadministrativo: Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar, foram realizados os investimentos previstos, nomeadamente a construção de Passeios na Rua da Freiria e a colocação de bermas e valetas em calçada grossa, em locais identificados na Rua do Casalinho, na Rua das Flores e na Rua 5 de Outubro; -----
- Foi concluída a reabilitação da mobilidade pedonal, pela intervenção nos Passeios, na Rua dos Correios, na Rua da Sociedade Filarmónica, na Rua do Fatal, na Rua 12 de Novembro, na Rua do Santo Velho, na Avenida José Augusto Medeiros e na Avenida das 5 Vilas; -----
- Reabilitar e pavimentar a ligação em betuminosos da Rua do Latoeiro à Rua do Cardal; -----
- Reabilitar e pavimentar a ligação em betuminoso da Rua dos Motólogos a Rua Maestro Mário Rosa; -----
- Instalação de Valetas e serventias na Rua Saibreira; -----
- Colocação de betuminoso nos estacionamento Av. 25 Abril; -----
- Retificar sistema pluvial na Rua de Silé; -----
- Construção de Passeios Rua Rosa Falcão; -----
- Construção de Passeios Rua de Coimbra; -----
- Pintura do edifício da Avelmod, enquanto propriedade municipal; -----
- Envolvimento da Junta de Freguesia no desenvolvimento do Projeto Nós e (A)Vós; -----
- Candidatura ao AVISO - Renovação de Aldeias (Terras de Sicó); -----
- Instalação de LEDS na iluminação pública em toda a freguesia; -----
- Ampliação da cobertura de caixotes do lixo com suportes instalados, por forma a fixá-los à sua localização; -----
- Início dos trabalhos de limpeza da Ribeira da Rapoula até ao Açude, para



posterior estudo de criação de espelho de água e zona de lazer; -----
 Foram ainda inventariados os investimentos previstos no orçamento da junta freguesia para 2022, tendo-se enumerado as seguintes intervenções:
 - Organização da iniciativa desportiva «Avelar Sunset Trail», rentabilizando as condições naturais da freguesia e atraindo públicos para o território; ----
 - Organização da Semana da Vila, por ocasião das comemorações da reelevação de Avelar a Vila, enquanto momento comemorativo e agregador do orgulho Avelarense; -----
 - Manter a cumplicidade com o setor associativo da freguesia, protocolando pontualmente apoio financeiro e logístico com a Sociedade Filarmónica Avelarense, com o Atlético Clube Avelarense, com a Academia de Ténis de Avelar, com a Associação de Jovens Avelarenses e ainda com a Fundação Nossa Senhora da Guia; -----
 - Manter o acompanhamento à implementação do PERU - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e dos impactos da aplicação da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Avelar, em articulação com a Câmara Municipal; ---
 - Manter a fiscalização e sinalização aos serviços municipais, dos edifícios e construções em risco de derrocada para a via pública, e garantir o acompanhamento nas respetivas vistorias; -----
 - Na reparação de ruturas e entupimentos nas redes à responsabilidade da APIN, solicitar fiscalização mais apertada na reposição dos pavimentos deteriorados; -----
 - Limpeza e manutenção dos caminhos rurais e florestais; -----
 - Organização da iniciativa anual de voluntariado, «Vamos Limpar Avelar» em colaboração com o Município de Ansião; -----
 - Garantir, em articulação com o Gabinete Florestal da Câmara Municipal e no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, a instalação das faixas de gestão de combustível na rede viária de gestão municipal identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ansião; -----
 - Procedimento concursal para admissão de recurso humano para o exercício de funções de cantoneiro; -----

1.3 Analisar deslocação do Projeto Nós e A(Vós) ao Preço Certo, no passado dia 13 de dezembro; -----
 ----- O Projeto Nós e (A)Vós, participou no programa Preço Certo da



RTP1, por inscrição realizada pelos participantes, tendo a ETP Sicó, enquanto entidade promotora, assumido os custos da deslocação aos Estúdios de gravação. O âmbito do programa neste período de Natal, enquadrava-se num contexto de solidariedade, sendo as entidades convidadas beneficiadas com a atribuição de uma Montra de Prémios muito interessante, que no caso do nosso Projeto, totalizou um montante aproximado de 35.000,00 Euros; -----

1.4 Instalação de equipamento ATM - Condomínio Praça Costa Rego; -----

----- A Junta de Freguesia, rececionou comunicação da Administração do Condomínio do prédio onde se situa o detentor da fração correspondente ao interessado em ver instalado o ATM do Santander Totta, na montra do negócio que gere, que nos deu conta que os Condóminos reunidos em Assembleia Geral Extraordinária reprovaram a instalação do equipamento referenciado. O Executivo da Junta de Freguesia irá continuar a pugnar pela possibilidade de encontrar uma solução para a instalação definitiva do ATM; -----

1.5 Segurança Social. Notificação da obrigação contributiva; -----

----- A Junta de Freguesia, rececionou comunicação do Centro Distrital da Segurança Social de Leiria, a notificar para obrigação contributiva, no montante de 690,18 euros, pelo facto de ter beneficiado de mais de 50% do valor da atividade de trabalhador independente com base na declaração de serviços prestados apresentada pelo mesmo. Por forma a mitigar esta situação, a Junta de Freguesia de Avelar deverá deixar de poder contar com a prestação de serviço que vinha propondo ao Sr. Pedro Calado; -----

1.6 SIGMAI. Transferência bancária; -----

----- A Junta de Freguesia, rececionou comunicação do Município de Ansião, a dar conta que foi efetuada uma transferência bancária, no valor de 71.50€, para pagamento das verbas referentes às seguintes eleições: Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 30 de janeiro de 2022, e Eleição para as Autarquias Locais de 2021, conforme ofícios emanados pelo Ministério da Administração Interna - SGMAI; -----

1.7 Pedido de cidadã Andreia Brandão, que requer análise à situação da



quebra do para-brisas da sua viatura PEUGEOT 308, com a matrícula 72-33-UL, por pedra que terá sido projetada aquando da limpeza de ervas na Avenida das 5 Vilas, no passado dia 6 de dezembro; -----

----- O Executivo analisou a situação, deliberando assumir o custo dos prejuízos causados, tendo adjudicado o serviço de reparação à empresa GlassDrive, localizada na Rua Dr. José F. Portela Fernandes, Armazém 4 - Fração D - Zona. Industrial da Formiga, 3100 -517 Pombal, em articulação com a Seguradora Fidelidade, detentora da Apólice de Responsabilidade Civil Geral Nº RC65193138 subscrita recentemente pela Junta de Freguesia de Avelar, tendo ficado a aguardar a validação da cobertura à situação exposta. Em sequência fomos informados que o valor da reparação seria de 89,00€ + IVA, cujo total se fixava em 109,47€, valor que ficava aquém do valor da franquía que está definido nos 150,00€; -----

2. Contrato Interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada adjudicada à FSJ - Fernando Santos José, Lda - "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar 2022 - "Execução de calçada grossa na Rua do Casalinho, retificação de passeio na Rua 5 de outubro, em zona de acesso a veículos automóveis, uniformização de pavimentos e passeios na Rua da Urbanização da Freiria, incluindo a reabilitação de lancis e intervenção no cemitério de Avelar, que visa a substituição de árvores", celebrado com o Município de Ansião. Ratificar a aprovação da remessa documental que garanta a transferência de verbas para a Junta de Freguesia; -----

----- A empreitada adjudicada à empresa FSJ - Fernando Santos José, Lda, pelo valor de 17.893,53€ (com IVA à taxa em vigor) foi concluída no passado dia 30 de novembro, tendo a Junta de Freguesia recebido 3 Autos de Medição, respetivamente de 9,430,09€ (31.08.2021), 5.141,48€ (30.09.2020) e 3.321,97€ (30.11.2021), que perfaz o valor total de 17.893,53€, valores que integram já o respetivo IVA. Face ao exposto, impôs-se aos serviços da Junta de Freguesia reunir a documentação necessária, que depois de enviada para os serviços municipais, foi a Junta de acordo com o Contrato Interadministrativo rubricado, ressarcida com 14.571,77€, ficando com 3.321,97€ (valores já com IVA em vigor) ao seu encargo; -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aludida



proposta; -----

3. Analisar pedido de apoio da Associação «O Ninho da Mariazinha»; -----

----- O Ninho da Mariazinha” é uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos. Desde há mais de vinte e dois anos apoia agregados familiares carenciados, facultando suporte para as necessidades básicas, e promovendo a sua reinserção social - à data, assiste cerca de 60 famílias. Tem-se dedicado igualmente ao serviço de assistência aos “sem abrigo” na nossa região, através do apoio de rua por dezenas de voluntários, procurando colmatar as suas muitas necessidades imediatas. Baseados na mesma filosofia de atuação, dirige também uma atenção muito especial aos idosos carenciados, mitigando as suas lacunas físicas e psicológicas. Possui uma equipa coesa e dedicada, e granjeando o respeito de Instituições similares, tem participado em iniciativas conjuntas e apoiado diretamente outras organizações de solidariedade social, fazendo parte da Rede Social da Câmara Municipal de Coimbra e de Ansião. Vem dirigir pedido à JFA para solicitar a compra de Bacalhau e Bolo-rei para reforçar os Cabazes de Natal a serem distribuídos junto das famílias sinalizadas na freguesia de Avelar. -----

DELIBERAÇÃO: Para tal, a Junta de Freguesia decidiu atribuir um donativo excepcional no valor de 100€ para a elaboração de cabazes de Natal a serem distribuídos pelas pessoas mais carenciadas da freguesia; -----

4. Orçamento Restauro Fontanários Freguesia Avelar; -----

----- Os 13 Fontanários espalhados pela Freguesia, serão em 2023 uma aposta que se pretende ver garantida, através de uma intervenção geral de limpeza que os preserve e que permita alimentar a memória da sua importante função por vezes quase esquecida. Esta intervenção, cuja orçamentação já foi elaborada, visa a realização de trabalhos de conservação e restauro da totalidade dos fontanários da freguesia. A intervenção visa apenas os elementos pétreos escultóricos. Todos os fontanários são compostos por elementos pétreos de tipo calcário, mas por vezes têm rebocos em cimento nas partes adjacentes ou pequenas lajes a forrar os muros. Na realização da conservação e restauro dos elementos pétreos serão usados materiais compatíveis e reversíveis. O financiamento para garantir esta intervenção irá estar previsto no orçamento da Junta de



Freguesia com rúbricas específicas para a requalificação e restauro dos fontanários, para os trabalhos de canalização nos fontanários e ainda para os trabalhos de manutenção nos fontanários. As rúbricas sinalizadas irão estar previstas com valores provisórios, ficando o investimento condicionado à abertura de aviso que permita a submissão de candidatura no âmbito da Medida 10 - Renovação de Aldeias, prevista ser publicada no próximo ano, para que em caso de aprovação a Junta de Freguesia possa propor uma revisão/alteração orçamental; -----

5. Proposta Fabrilight. Adjudicação para ornamentação e iluminação de Natal na Vila de Avelar; -----

----- Na sequência do procedimento de Consulta Prévia com vista à prestação do serviço referenciado no pronto em discussão, a Junta de Freguesia de Avelar havia já apurado a empresa Fabrilight como a que apresentou a proposta mais favorável, ficando apenas de ser avaliada a possibilidade de baixar o custo para os 2.500,00€ + IVA, negociação que não foi possível garantir, tendo sido adjudicado o serviço de ornamentação e iluminação de Natal na Vila de Avelar à mesma empresa pelo valor proposto de 3000,00€ + IVA; -----

6. IEFP. Submissão de candidatura CEI; -----

----- Com o objetivo de colmatar a suspensão da prestação de serviços com o Sr. Pedro Calado, a Junta de Freguesia submeteu candidatura ao IEFP, no âmbito dos Contratos de Emprego de Inserção, tendo a mesma sido aceite, aguardando-se que possa haver interessados para a ocupar; ----

7. Dever de Comunicação à Inspeção-Geral de Finanças. Subvenções e benefícios públicos atribuídos em 2022; -----

----- As entidades do setor público que concedam subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais devem reportar essa informação à Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27/08. Para tal, a comunicação deve ser efetuada, no sítio na Internet da IGF, com prazo até ao dia 31 de janeiro de 2023. A Junta de



Freguesia de Avelar, irá desencadear o registo das subvenções previstas em Plano e Orçamento de 2022, dentro do prazo previsto; -----

8. Centro de proteção de dados municipal; -----

----- As Juntas de Freguesia com mais de 750 habitantes estão obrigadas pelo RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados a designar um responsável pela proteção de dados, estando previstas contraordenações graves no caso de violação daquela obrigação. Neste contexto, o Executivo deliberou avaliar os termos em que tal designação deve ser feita, assim como qual o enquadramento em que essas funções deverão ser acauteladas; -----

9. Apreciação, discussão e votação da Alteração Permutativa nº 2 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2022; -----

----- O Executivo analisou os documentos referentes à Alteração Permutativa nº 2 ao Orçamento da despesa e PPI, que ficarão apensos a esta Ata para possível consulta posterior. Analisados os documentos, o executivo da Junta de Freguesia de Avelar aprovou-os por unanimidade; ---

10. Apreciar e aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de Avelar para o ano de 2023; -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: "PROPOSTA": **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023**, Considerando que: a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as grandes opções do plano e a proposta de orçamento; b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia; c) Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; **Propõe-se à Junta de Freguesia que:** 1. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia



para o ano de 2021; 2. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Deliberação: A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021. Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2023, que se encontram anexos à presente deliberação, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

11. Apreciar e aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Avelar de acordo com o estipulado no Artigo 28.º e 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho; -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: "PROPOSTA": Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia (Art. 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho): **Considerando que:** a) De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer"; b) Nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que de acordo com o estipulado no art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do art. 3.º); c) O Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2021, deverá conter, de acordo com o



exigido pelo art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam”. **Propõe-se que:** Nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Junta de Freguesia aprove e delibere submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. **DELIBERAÇÃO:** A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia de 2022, que se encontra anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; -

12. Analisar proposta de prestação de serviços remetida pela IS ART, apresentada a pedido da Junta de Freguesia de Avelar, para apoio e consultoria financeira e SIADAP para o ano de 2023; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar o procedimento de Ajuste Direto Simplificado para a prestação de serviços de Apoio / elaboração de toda a Contabilidade à empresa Is Art, Lda, pelo valor mensal de 105,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP; Declara-se que esta adjudicação é possível ser feita para o ano de 2023, dado que o orçamento assim o prevê, de acordo com o previsto na lei; -----

13. SIADAP: Alteração da Comissão de Avaliação e proposta de Regulamento Interno da Comissão de Avaliação; -----

----- Considerando que: a) A Comissão de Avaliação (CA), é o órgão que acompanha o processo de avaliação, conforme o nº 5 do artº 23º do



Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro; b) Se verificaram alterações na estrutura do Órgão Executivo, por força do resultado das eleições autárquicas que decorreram em 26 de setembro de 2021; c) O Regulamento Interno de Funcionamento da Comissão de Avaliação, é proposto pela Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 58º da Lei nº 66-B/2017, de 28 de dezembro, do nº 21º e do nº 5 do artigo 23º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro; **Nestes termos, propõe-se que:** -----

A Junta de Freguesia delibere, alterar a composição da Comissão de Avaliação, que passa a ser a seguinte: -----

- Fernando Inácio Pires Medeiros; -----
- Pedro Miguel Caetano Silva; -----
- Maria Armanda Marques Dias; -----

Foi ainda proposto que o avaliador seja o Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Inácio Pires Medeiros. Nos termos expostos no anexo, que ora se junta e faz parte integrante da presente proposta, foi aprovado o regulamento de funcionamento da referida comissão de avaliação; -----

14. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria; -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 22º dia do mês de dezembro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 12.554,45 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 141,75 € e na conta do Novo Banco o saldo é de 510,38 €; -----

15. Outros Assuntos; -----

----- Nada a declarar neste ponto; -----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----